

PORTARIA Nº 13/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:


| NOME | FUNÇÃO | SECRETARIA | DATA |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| Adriana Verissimo de Moraes | Agente Comunitário de Saúde | Saúde | 16/01/2023 |
| Daiane Marcia Lino da Silva | Agente Comunitário de Saúde | Saúde | 16/01/2023 |
| Dulce Maria Rodrigues | Agente Comunitário de Saúde | Saúde | 16/01/2023 |
| Ivonete Frazão Izidro da Silva | Agente Comunitário de Saúde | Saúde | 16/01/2023 |
| Jose Odair Gonçalves da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | Serviços Públicos | 16/01/2023 |
| Lucineide Lucio de Lima | Agente Comunitário de Saúde | Saúde | 16/01/2023 |
| Renato Ferreira de Brito Silva | Pedreiro | Serviços Públicos | 16/01/2023 |
| Silvania Soares da Silva Cardoso | Agente Comunitário de Saúde | Saúde | 16/01/2023 |
| Vanderley Carlos Borges | Motorista | Saúde | 16/01/2023 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

